

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4161



MOÇÃO Nº 1/2019

Código: P271385458/4161

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA SOL E LUA, PELOS DEZ ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES ININTERRUPTAS EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Loja *Sol e Lua*, pelos *dez anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*.

No dia 07 de janeiro do corrente ano, a Loja Sol e Lua completou dez anos de muito trabalho em nosso município. Este conceituado estabelecimento comercial é um ícone de trabalho e desenvolvimento de nossa cidade, vem investindo a cada dia para o progresso do nosso município, sempre se preocupando em proporcionar o melhor atendimento aos seus clientes e parceiros.

Com uma rica história em Assis, a Loja Sol e Lua já está há 10 anos desenvolvendo seus trabalhos, sempre sendo um sinônimo de qualidade e bom atendimento. Um estabelecimento comercial que faz parte da rica história assisense e que merece todas as congratulações possíveis.

Em tempos de crise e dificuldades em todo país, é louvável o empreendedorismo e atitude de profissionais sérios e que apostam em nossa querida Assis.

Gostaria de parabenizar seus proprietários, Josilane Salustiano dos Santos e Regina Salustiano dos Santos, e a todos os funcionários que além de oferecerem produtos de excelente qualidade, prestam um atendimento de qualidade a todos seus clientes. Com muita honra e orgulho, apresento essa Moção a este conceituado estabelecimento de nossa cidade.

Requeiro, outrossim, que seja encaminhado ofício a Loja Sol e Lua, nas pessoas de seus proprietários *Josilane Salustiano dos Santos*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de fevereiro de 2019.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EDUARDO DE CAMARGO NETO Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 4161.